



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Renato da Silva dos Santos, CPF n.º 284.035.808-51, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, CNPJ nº 48.448.526/0001-65, nomeio a Sra. Maria José dos Santos Caixeta, portadora de CPF 089.994.478-71 e RG 19.843.582-4, como **GESTORA** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 51/2022 – Objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guaíra, 27 de junho de 2022.



Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guaíra, 27 de junho de 2022.

Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 17, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 5034, de 2017, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento

59
58



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guaíra, 27 de junho de 2022.

Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5.034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, nos termos dos arts. 17, **caput**, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome	Cargo	RG/CPF	Endereço residencial	Telefone	E-mail
Renato da Silva dos Santos	Presidente	33.042.861-5 / 284.035.808-51	Rua 28 nº 51 - Campos Elíseos	3332 2001	renato@aplitecagro.com.br
Romildo de Oliveira	Vice Presidente	16.176.377 / 045.600.568-46	Rua 10 nº 99 - Centro	3331 6900	romildooliveira63@yahoo.com.br
Daril Penasforte	1º Tesoureiro	21.721.894-5 / 134.542.738-70	Rua 04 nº 1670 - Eldorado	3332 2001	financeiro@aplitecagro.com.br
Sônia Aparecida de Albuquerque Destri	2º Tesoureira	50.479.918-6 / 497.047.296-34	Rua 20 nº 1188 - Paranoá	3331 5660	soniaadestri@gmail.com

61

60



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Maria Aparecida Ribeiro	1º Secretária	5.172.011-5 / 031.528.278- 90	Av. 21 nº 460 - Centro	99979 0281	mariaapribeiro@hotmail.com
Marivani Medeiros de Carvalho Pugliesi	2º Secretária	7.858.272 / 066.701.698- 84	Rua 16 nº 290 - Centro	3331 2151	marivanipugliesi@hotmail.com
Emilson Alves Saud	Diretor de Patrimônio	5.563.482-5 / 743.309.428- 87	Rua 18 nº 434 - Centro	3331 3410	emasaeas@hotmail.com
Maria Etelvina Garcia da Costa	Diretora Social	10.395.340 / 049.223.248- 28	Rua 10 nº 186 - Centro	3331 2414	etelsiqueira@gmail.com

➤ Não contratará com recursos da parceria para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Guaíra, 27 de junho de 2022.


Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Guaíra, 27 de junho de 2022.

Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ sob o nº 48.448.526/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato da Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade - RG nº 33.042.861-5 e do CPF nº 284.035.808-51 DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guaíra, 27 de junho de 2022.



Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço
Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de
Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual
- Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento
da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 –
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, situada no endereço: Anel Viário Júlio Robini, s/n Centro CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, por meio do seu representante legal Renato da Silva dos Santos, CPF n.º 284.035.808-51, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 06/12/1976.

Guaíra, 27 de junho de 2022.



Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51
Presidente – APAE/Guaíra-SP